

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Simplificada na modalidade LAS RAS nº **3032/2021** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **SUPERMIX CONCRETO SA**.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	SUPERMIX CONCRETO SA	34.230.979/0176-96	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA	18.710.988/0051-07	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA**, CPF/CNPJ **18.710.988/0051-07** e se encontra disponível para consulta no Processo SEI

1370.01.0033566/2021-65.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 23/02/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133611170** e o código CRC **D8EDF700**.

Referência: Processo nº 1370.01.0033566/2021-65

SEI nº 133611170